



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2022

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2286/2019, Lei 2018/2015 e Lei 1680/2012.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Amanda Hudema**, portadora do RG nº 125635350 SSP/PR e CPF nº 087.732.089-65, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná, Subseção de Prudentópolis (SECCIONAL) sob nº 90013, regularmente aprovada em Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Câmara de Vereadores, Edital de Homologação nº 13.001/2021 e Edital de Convocação nº 002/2022 para provimento temporário de vaga, sob o regime jurídico de natureza administrativa no cargo de Procuradora Jurídica, NI-08, com base nas Leis Municipais nº 1.680/2012, 2018/2015 e Lei 2286/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2022, revogando a Portaria nº 007/2022.

Sala da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de
Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
nº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Nota _____
Portaria nº _____